



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 678 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 31, de 25/08/2010, deste Tribunal, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **GILSON COELHO DE ANDRADE**, Mat 683, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Direção, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE